



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 012/GAB/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO AO
EXERCÍCIO ANTERIOR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)** e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1150 – CONSTRUÇÃO DE DOIS TOTEM “EU AMO MONTE NEGRO”.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS)
FICHA: _____

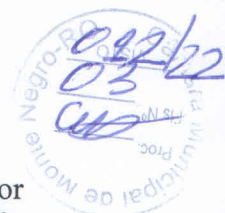
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1153 – CONCLUSÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRANTES.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
FICHA: _____

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0008.1154 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA MOTOTAXISTAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
FICHA: _____

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
27.812.0030.1152 – ILUMINAÇÃO DE QUADRA DE AREIA.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
R\$ 167.000,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL REAIS).
FICHA: _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Artigo 2º - A cobertura das dotações dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)** serão por Superávit Financeiro do Balanço anterior ao Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 012/2022



**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO EXERCÍCIO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)**, tendo em vista se tratar de SUPERÁVIT referente ao exercício de 2021.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 17 de janeiro de 2022.


IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

